



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 31/2011.

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista que o PROJETO ODONTO SESC esta beneficiando boa parte dos munícipes;

Considerando que é grande a demanda por atendimentos odontológicos especializados no município;

Considerando que o período de vigência do Termo de Parceria firmado entre a Prefeitura Municipal e o SESC (Serviço Social do Comércio) esta acabando e, muitos munícipes que necessitam de atendimento não conseguiram agendar suas consultas odontológicas;

Considerando que a uma justa reivindicação de diversos munícipes, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal prorrogue o prazo do convênio com o SESC/RS para o atendimento odontológico no Município, atendendo assim mais pacientes que não conseguiram agendamento para o atendimento especializado.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2011.

BRENO SOARES DE OLIVEIRA

Vereador - PP